

Portaria nº 680/GP/2020

Em, 01 de dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

INTERROMPER – A portaria 640/2020, a pedido do Servidor Público Municipal Efetivo Srº **MARCELLO CAETANO ALBERNAZ** lotado no GABINETE, para compor a Comissão de Transmissão de Mandato, conforme *Ofício nº 648/2020/GAB*.

Sendo assim a férias, referente ao período de *10/02/2019 a 10/02/2020*, foi gozado de 09/11/2020 a 15/11/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/11/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 01 de dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal